



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA**

EDITAL 05.2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, CADASTRAMENTO E MATRÍCULA PARA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROGRAMA DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PECUÁRIA E AGRICULTURA TROPICAIS - PROPAT-BRASIL-MÉXICO - EDITAL 001/2017.

1-DOS OBJETIVOS DO EDITAL

1.1 O presente edital tem como propósito regulamentar a seleção dos candidatos para preenchimento das vagas oferecidas pelas Universidades brasileiras associadas ao Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras(GCUB),no âmbito **PROPAT-BRASIL-MÉXICO - EDITAL 001/2017** para cursos de Mestrado, em modalidade presencial, com início em 2017.2.

1.2 A seleção dos candidatos foi executada pelo CONACYT (Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia do México) e pelo GCUB com o apoio de uma Comissão Assessora de Avaliação, nomeada pela CONACYT e pelo GCUB e regulamentada por portaria específica.

1.3 O Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, da Universidade Federal de Ceará, convoca os candidatos aprovados pelo **PROPAT-BRASIL-MÉXICO - EDITAL 001/2017**, para efetivarem seu cadastramento possibilitando sua posterior matrícula no respectivo Programa. Ao candidato aprovado foi ofertada 1 (uma) vaga no curso de mestrado para o semestre 2017.2.

2. DO CADASTRAMENTO

O candidato aprovado para o Programa de Pós-Graduação em Zootecnia deverá realizar seu cadastramento no período de 13 de julho a 21 de julho de 2017, conforme se segue:

a- O candidato aprovado deverá preencher o formulário eletrônico disponível no endereço <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba à esquerda: Processos Seletivos => Processos Seletivos Stricto Sensu) buscando o programa para o qual foi selecionado (Etapa realizada durante o cadastramento da inscrição);

b- Encaminhar para a Secretaria do Programa, endereço eletrônico poszoot@ufc.br cópia legível e sem rasura dos seguintes documentos:

b.1 Documento de identidade (documento de cidadania, passaporte ou documento nacional de identidade);

b.2 Histórico Acadêmico- Notas acadêmicas da(s) graduação(ões)/licenciatura(s) realizado(a/s);

b.3 Diploma ou certificado de conclusão do(s) estudo(s) universitário(s) realizado(s), que atestem o cumprimento de todas as exigências acadêmicas, inclusive a aprovação em trabalhos finais de curso (ou equivalente), quando for o caso;

b.4 Comprovante de inscrição gerado a partir do cadastro no site do SIGAA, disponível em www.si3.ufc.br/sigaa/public;

b.5 Currículo Lattes (modelo em https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio),

Observação: após a chegada ao Brasil, o candidato selecionado se obriga a entregar na secretaria do programa de Pós-Graduação e antes do início das aulas, cópia do CPF e documento que comprove a regularização de sua situação para a Polícia Federal.

3- DO INGRESSO

Após período de cadastramento do candidato aprovado, o coordenador do programa deverá confirmar sua homologação e sua condição de selecionado para o programa.

4- DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1. O candidato aprovado que não se apresentar para inscrever no prazo estabelecido, neste Edital, será excluído desse processo de ingresso.

4.2 A comunicação do Programa com o candidato se fará por e-mail até o início das aulas. Desta forma solicitamos a inserção de um e-mail válido por ocasião do preenchimento da ficha eletrônica de cadastramento.

4.3 Demais informações, tais como período de matrícula, início das aulas, serão encaminhadas com antecedência pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação pelo e-mail informado.

4.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, em comum acordo com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFC e a Coordenadoria de Assuntos Internacionais.

Fortaleza-CE, 12 de julho de 2017.

Prof. Dr. Ednardo Rodrigues Freitas
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia

Prof. Dr. Antônio Gomes Souza Filho
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Ceará